



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 762/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 14630/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 09/11/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 03/11/2011 a 12/11/2011, do servidor JOSERI TRAJANO DA SILVA, ocupante do cargo de G.A.S.G.A-1, matrícula n.º 65.255-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, cedido para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2011.

Desembargador Silva Sobrinho
Presidente